





INDICAÇÃO Nº 122/2017

EXMO.SR ADRIANO PIMENTA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GOIÁS NOBRES VEREADORES.

A infra-assinada Dra Kristiane, vereadora deste munícipio de São Simão-GO vem com o devido respeito e acatamento INDICAR, após anuência do soberano plenário, em CARÁTER DE URGÊNCIA ao Poder Executivo, que se crie uma comissão para estudo, análise e efetivação da progressão dos servidores efetivos.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se faz necessária considerando que a progressão dos servidores efetivos, prevista no Estatuto do Servidores Públicos e Estatuto do Magistério, está há muito tempo estagnada.

Dessa forma os mesmos estão deixando de ser avaliados, acumulando assim uma defasagem salarial que vai de encontro com o que está descrito na legislação municipal vigente (estatuto).

Ademais, cumpre salientar que conforme a reunião ordinária realizada no mês passado, foi apresentado o relatório de impacto da folha de pagamento e comprovamos na mesma que está girando em torno do de 41%, bem distante do limite constitucional permitido, não existindo assim justificativa para a não aplicação da progressão estabelecida no Estatuto dos Servidores e no Estatuto do Magistério.

Câmara Municipal de São Simao NESTES TERMOS PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

PROTOGOGO

Registro N.

Livro

Cartorário (a)

Protócolo

Carto Arounda Around

Vereadora da Câmara Municipal de São Simão-GO